



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE LAGOA DO TOCANTINS-TO
GABINETE DO PREFEITO
2025/2028

DECRETO N° 006/2026, 13 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre **ponto facultativo**
em decorrência do Carnaval 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL SR. LEANDRO FERNANDES SOARES, de Lagoa do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** em nos Órgãos da administração pública do Município de Lagoa do Tocantins, nos dias **16 e 17 de fevereiro de 2026** (segunda e terça-feira de Carnaval).

Art. 2° - No dia **18 de fevereiro de 2026** (Quarta-feira de Cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais retorna ao 12h00 (meio-dia) e termino no horário normal de funcionamento.

Art. 3° - Compete aos Secretários de Administração, Chefe de Limpeza Pública, Coordenação de Transportes, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Finanças, Secretaria de controle Interno, Departamento de Compras, Contratos e licitações, elaborar escala em rodízio de servidores e/ou funcionários para a prestação dos serviços essenciais à população e ao Município.

Art. 4° - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

LEANDRO FERNANDES SOARES
Prefeito Municipal